

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 90, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação de cedência em permuta, do servidor **Marcos José de Menezes e Vander Beatriz da Silva Ribeiro**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 85 da Lei Complementar n.º 110/2011 de 15 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cedência em permuta, entre o servidor **Marcos José de Menezes**, matrícula n.º 8514-6, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1º ao 5º ano do ensino fundamental, e a servidora pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Itaquiraí-MS, **Vander Beatriz da Silva Ribeiro**, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1º ao 5º ano, com ônus para a origem, com efeito a **contar de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 28 de janeiro de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí